



MUNICÍPIO DE TAVIRA

Edital (extrato) n.º 937/2023

Sumário: Submete a consulta pública o projeto do Regulamento de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Concelho de Tavira.

Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que: A Câmara Municipal, reunida em sessão ordinária de 2 de maio de 2023, deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Regulamento de Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Concelho de Tavira e bem assim a sua sujeição à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Os interessados, devidamente identificados, poderão, querendo, dirigir por escrito à Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 — Tavira ou para camara@cm-tavira.pt.

O processo está disponível para consulta, nas referidas instalações dentro do horário de expediente e ainda no sítio do Município de Tavira na internet www.cm-tavira.pt.

Após o cumprimento de tal formalidade legal, o projeto será submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo.

10 de maio de 2023. — A Presidente da Câmara Municipal, *Ana Paula Fernandes Martins*.

316477283